



HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26412288/2025 - SAP.LCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 151/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90151/2025, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Item 1 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 16,50; Item 2 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 14,50; Item 3 - Pharma Bahia Comércio Varejista de Medicamentos Ltda, R\$ 16,77; Item 4 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 19,00; Item 5 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 27,00; Item 6 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 11,37; Item 7 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 35,5; Item 8 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 13,43; Item 9 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 28,01; Item 10 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 25,77; Item 11 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 8,00; Item 12 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 25,46; Item 13 - Pharma Bahia Comércio Varejista de Medicamentos Ltda, R\$ 1,34; Item 14 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 5,5; Item 15 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 15,00; Item 16 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 12,00; Item 17 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 59,53; Item 18 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 41,56; Item 19 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 1,99; Item 20 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 24,6; Item 21 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 25,00; Item 23 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 88,99; Item 24 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, R\$ 25,00. Restaram FRACASSADOS os itens 22 e 25.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/08/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26412288** e o código CRC **BF6DF1A6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br